



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADORA ANGELICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO  
EMENDA 004/2025- CMV**

**Art. 1º** Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

**ANEXO I**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**

**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	004
Vereador (Autor)	ANGELICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	07 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função	12- Educação
Subfunção	361- Ensino fundamental
Programa de Governo	037- Educar para Transformar
Projeto/Atividade	2290- custeio AEE
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente
Modalidade de Aplicação	090 - aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	20.000,00(vinte mil reais)
Item	impressoras 05 unidade
Destinação (Saúde / Outras)	educação
Compatibilidade com PPA/LDO	sim
Justificativa	Em visita a sala do AEE da escola de ensino fundamental juliana e aline, foi nos relatado que para as atividades com as crianças especiais, é necessário realizar varias atividades e para isso a impressora é de suma importancia , sendo assim alocamos o recurso para compra de 5 empressoras de boa qualidade que atenda as necessidades das salas do AEE não só da escola fundamental da sede do municipio mas também as demais escolas.

**ANEXO II**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS**

**ARTIGO 43 - LDO 2026**

Nº da Emenda	004
Vereador (Autor)	Angelica de Souza Peralta Ribeiro
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	10- Fundo Municipal de Assitencia Social
Função	08 - Assitencia Social
Subfunção	244 - Assistencia Comunitaria
Programa de Governo	045 - Programa Juventude e Cidadania

Projeto/Atividade	2308 - Policia Militar Mirin
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente
Modalidade de Aplicação	090 - aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	78.976,99
Item	computadores, geladeira e impressora.
Destinação (Saúde / Outras)	outras
Compatibilidade com PPA/LDO	sim
Justificativa	<p>O projeto da Policia Militar Mirin, é um projeto que iniciou neste exercicio de 2025, ao qual o governo do Estado disponibiliza bolsa(R\$) e uniformes completo para os alunos e, o municipio é um ator importante neste projeto, por esta razão nosso Prefeito, juntamente com a primeira Dama, tiveram a sencibilidade de criar o Programa de Governo nominado de Programa Juventude e Cidadania, ao qual irá e já está transformando vidas. Por esta razão para promover ainda mais o desenvolvimento desses jovens é que meu gabinete está disponibilizando uma emenda impositiva no valor de R\$ 78.976,99 para aquisição de 14(quatorze) computadores para que as crianças e jovens do projeto possam ter aulas de digitação e informatica básica até a avançada, e impressora para atender as demandas administrativas e pedagogicas do programa,considerando o volume de documentos utilizados diariamente em suas atividades, isso é de estrema relevancia para o mercado de trabalho e até mesmo na vida cotidiana. Com esta emenda também indicamos que seja adquirido 01(um) geladeira frozfree 02 portas de no minimo 510 LT, para conservação de alimentos.</p>

<b>ANEXO III</b>	
<b>APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS</b>	
<b>ARTIGO 43 - LDO 2026</b>	
Nº da Emenda	004
Vereador (Autor)	Angelica de Souza Peralta Ribeiro
Órgão Responsável pela execução	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	08 - Fundo Municipal de Saude
Função	10 - Saúde
Subfunção	301- Atenção Básica
Programa de Governo	038- Mais Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2297 - custeio das unidades mista de saúde
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente
Modalidade de Aplicação	090 - aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	98.976,99
Item	mobiliario em geral, segue abaixo
Destinação (Saúde / Outras)	saúde
Compatibilidade com PPA/LDO	sim
Justificativa	<p>Sabemos que desde a criação do nosso municipio até nossos dias, a população de Chupinguaia aumentou consideravelmente e para promover atendimentos em saúde para nossa gente, foi criando e estruturada novos Postos de Saúde, como é o caso da contrução UBS no setor 10, e após o predio pronto necessitará de mobiliarios e utensilios para atendimento, sendo assim fornecer mobiliarios novos e adequados as necessidades atuais é de suma importancia para um ambiente salubre e agradável a todos(servidores e usuários). Em visitas durante o exercicio de 2025 servidores e usuários reclamam das condições do PS e como estamos iniciando uma nova gestão e compromissados em melhorar o atendimento ao público é que fazemos a indicação da emenda com os mobiliarios a serem adquiridos.</p>
<b>Itens a serem adquiridos:</b>	<b>Quantidade</b>

Mesa escritório luxo de ótima qualidade	6
Poltrona presidente luxo	6
Cadeira giratória de Escritório telada com braço	15
Maca Fixa	4
Impressora e Xerocadora	5
Freezer vertical de no minimo 300 lt	1
Fogão 05 bocas industrial com forno	1
Geladeira frozfree de no minimo 510 LT	1
Armário aço 02 portas	4
Armário vitrine para medicamentos	3
Escadinha 2 degraus	5
Escada alumínio 12 degraus	1
Maquina de lavar roupa de no minimo 17kg	1
Lavadora Bomba Alta Pressão 320psi de 1 vc	1
Mesa reunião para 10 pessoas	1
Otoscópio	2
Detector fetal	2
Aparelho de Eletrocardiograma	1
Lixeira inox com pedal 50 litros	7
Lixeira inox com pedal 20 litros	6

**Art. 2º** Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Angelica de Souza Peralta Ribeiro  
vereadora

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.  
Site: [www.chupinguaia.ro.leg.br](http://www.chupinguaia.ro.leg.br) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 17/12/2025 às 10:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17/12/2025 às 10:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17/12/2025 às 11:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretaria**, em 17/12/2025 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **768081** e o código verificador **4D655C04**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	17/12/2025 12:34
2	HEITOR ATILIO SCHNEIDER	***.183.649-**	17/12/2025 12:53

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 768081 v1